

LEI Nº 418/2005.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA EMPG (ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFESSORA SONIA MARIA FARIA PINHEIRO)”.

Na qualidade de Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o nome da EMPG - Escola Municipal de 1º Grau Profª. “Sonia Maria Faria Pinheiro”, para EMEIEF - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª “Sonia Maria Faria Pinheiro”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2005.



VALDÉCIO JOSÉ DA COSTA.
Presidente da Câmara